

DEFERIDO(A)

Em 20 / 02 / 2025

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 029/2025

VEREADOR(A): *Carlos Eduardo Pereira de Santana*

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **Artur Sérgio de Almeida Reis** – Prefeito Municipal, **no sentido que seja confeccionado projeto de lei que revogue a Lei nº 643, de 17 de junho de 2015, que autorizou ao Poder Executivo a doar imóveis à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE.**

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.
Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 20 de fevereiro de 2025.


Carlos Eduardo Pereira de Santana
Vereador